



STADO DA BAHIA
REFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
ABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 285/2016

Correlação do Símbolo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica enquadrada no respectivo Símbolo, a servidora a seguir indicada, beneficiada pela Estabilidade Econômica, com fundamento no Art. 1º da Lei nº 912/2013 e com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Município.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SÍMBOLO
6306/2014	MARIENE PIMENTEL MOTA CARDOSO	4994	DAS-2

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO